ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 164/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 1623/19, de 15/03/2019 e 1705/19, de 20/03/2019, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Nísia Pinheiro Ayres	Matriculada no 5° Semestre do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	03/04/2019 a 02/10/2019
Victória Latini da Natividade	Matriculada no 6° período do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/04/2019 a 01/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 652
24/5/19
mat. 43/6674